



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN

Contratada: MINAS TURISMO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 97.456.065/0001-88)

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para transporte de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas ao TRE/RN nas Eleições 2022.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 5988/2022-TRE/RN

APOSTILA Nº 1 AO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 35/2022-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 61, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, fica registrada a alteração na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 35/2022-TRE/RN, para correção do valor atualizado do contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. Em decorrência do acréscimo contratual previsto na Cláusula Primeira deste termo aditivo, o valor total atualizado do **Contrato nº 35/2022-TRE/RN** passa a ser **R\$ 123.184,30 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos).**"

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 14 de setembro de 2022.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Diretora-Geral